



**ABPMC**  
COMUNIDADE



**AMAPAR**  
ASSOCIAÇÃO DOS  
— MAGISTRADOS —  
— DO PARANÁ —



**EMAP**  
ESCOLA DA  
MAGISTRATURA  
DO PARANÁ

## **Filhos de encarcerados e a intergeracionalidade carcerária**

Profª Drª Gabriela Isabel Reyes Ormeno

A violência se apresenta como um dos temas contemporâneos de maior importância. Ela não somente é responsável por consequências imediatas a um indivíduo, mas também por consequências que perduram ao longo da vida e interferem nas funções cognitivas, emocionais e comportamentais, na forma de ver e atuar no mundo. Além disso, as questões que envolvem a violência no curso da vida de um indivíduo, geram implicações sérias em sua relação com a sociedade. Dentre elas estão o aumento do aprisionamento, relações futuras baseadas na violência e morte prematura. Vê-se que quanto mais cedo um indivíduo é exposto à violência, mais sérias são as consequências que derivam dela. Entretanto, a prevenção da violência é possível e necessária. Uma das estratégias de prevenção é a implementação de programas que se destinem a esse fim.

O trabalho com filhos de encarcerados, a princípio, pode assustar algumas pessoas. No entanto, a população carcerária brasileira tem tido um aumento expressivo. Somos a quarta população encarcerada do mundo; perdemos para China, Rússia e Estados Unidos, sendo que este último possui a maior população de presos do mundo e mesmo assim, os índices de violência permanecem elevados.

Torna-se necessário, portanto, identificar os fatores de risco vivenciados por esta população e a partir disto, fornecer subsídios para a criação de políticas públicas efetivas que possam diminuir a intergeracionalidade carcerária, ou seja, diminuir a probabilidade de que os filhos dos presos caminhem para o mesmo destino.

Dessa forma, pensar a prevenção se torna imprescindível.

A maioria dos adultos encarcerados são pais, entretanto, ao se considerar o amplo aumento da população carcerária tanto masculina quanto feminina em todo o mundo, obtêm-se números alarmantes de crianças cujos pais estão encarcerados. O encarceramento de um dos progenitores, decorrente de atividades criminosas, interfere no desenvolvimento saudável de uma criança. A combinação de fatores como estresse traumático causado pelo fato em si, a separação da criança do cuidador e o abandono a que muitas crianças ficam sujeitas traz



**ABPMC**  
COMUNIDADE



**AMAPAR**  
ASSOCIAÇÃO DOS  
— MAGISTRADOS —  
— DO PARANÁ —



**EMAP**  
ESCOLA DA  
MAGISTRATURA  
DO PARANÁ

consequências graves, que podem resultar no encarceramento da própria criança, quando esta chega à idade adulta.

O discurso dos técnicos da rede de proteção é de que as famílias estão desestruturadas e que não teriam mais jeito. Todavia, o profissional, principalmente o psicólogo, deve se esforçar para compreender o que leva as crianças a desrespeitarem as leis e também como lidar com os efeitos neurológicos de uma criança negligenciada. Trata-se, portanto, de uma responsabilidade imensa do profissional porque este pode emitir laudos que rotulem e estigmatizem ainda mais essas crianças. A questão não é salvar o mundo, e sim, fazer o trabalho bem feito.

Quando uma mulher está dentro do sistema prisional, com a formação que ela recebe, o que ela estaria apta para fazer depois que foi solta? O que a espera? O que ela poderá fazer para criar seus filhos? Mais da metade da população encarcerada tem, no máximo, ensino fundamental.

Fatores de risco e de proteção para essas mulheres são temas centrais da minha pesquisa. Mesmo o auxílio reclusão, que seria uma ajuda, ainda é muito limitado porque só beneficia aquelas pessoas que tinham trabalho com carteira assinada e outros requisitos, tais como estar em dia com as contribuições previdenciárias, antes de serem presas.

Atualmente desenvolvo pesquisas, em parceria com o DEPEN-PR para identificar como e onde estão os filhos dessas mulheres. O levantamento dessas informações e o trabalho realizado com essas crianças e adolescentes é de extrema importância, uma vez que, dependendo da idade, podem ter comprometimento sério em virtude da situação e falta de proteção em que eles se encontram.

Além disto, está prevista a realização de programas de intervenção junto as mulheres- mães que têm como objetivo favorecer o desenvolvimento de formas adequadas de relacionamento com seus filhos, incluindo as grávidas e as mães que convivem com seus filhos dentro do sistema prisional. E com isto, pretende-se desenvolver trabalhos preventivos sistemáticos, com o intuito de criar e estabelecer políticas públicas para as mulheres encarceradas e seus filhos.

---



**ABPMC**  
COMUNIDADE



**AMAPAR**  
ASSOCIAÇÃO DOS  
— MAGISTRADOS —  
— DO PARANÁ —



**EMAP**  
ESCOLA DA  
MAGISTRATURA  
DO PARANÁ

Gabriela Isabel Reyes Ormeno possui graduação em Psicologia, mestrado em Educação Especial e Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Psicologia pela Universidade Federal de São Carlos, com Doutorado Sanduíche na Universidade Autônoma de Barcelona. Atualmente é docente no Mestrado do curso de Psicologia da Universidade Tuiuti do Paraná. Tem experiência em Intervenção Terapêutica, atuando principalmente nos seguintes temas: prevenção da violência, crianças agressivas, mulheres encarceradas e seus filhos. Pesquisadora externa do laboratório de Análise e prevenção da Violência (LAPREV) membro da INTERNATIONAL SOCIETY FOR THE PREVENTION OF CHILD ABUSE AND NEGLECT, (ISPCAN) e coordenadora do programa ACT (APA).